



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Gabinete do Secretário

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5116/5104

São Paulo, 24 de março de 2022.

Ao

Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Excelentíssimo Senhor Conselheiro

EDUARDO TUMA

Av. Prof. Ascendino Reis, nº 1130 • São Paulo/SP • 04027-000 • (11) 5080-1000

Ofício nº 084/SMSU-GAB/2022

Assunto: *Ofício SSG nº 12887/2022– TC nº 006578/2021*

Referência: *Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6029.2021/0008578-8*

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Cumprimentando-o cordialmente, remetemos o presente em atenção ao ofício em referência, que trata do acompanhamento da execução contratual do Contrato nº 93/SMSU/2020 0, resultante do Pregão Eletrônico nº 31/SMSU/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação preparada ao efetivo operacional do Comando de Bombeiros Metropolitano.

Diante da manutenção dos apontamentos realizados nos itens 2.1, 2.2 e 2.3, informamos que, no que tange ao apontamento 2.1 que a apólice de nº 02-0775-0594266 refere-se a endosso da apólice nº 02-0775-0591674, pelo qual houve a retificação do objeto da garantia, uma vez que houve erro de digitação ao se indicar o número do processo administrativo. Por se tratar de endosso para correção de dados, não houve a estipulação de prêmio a pagar, como comprovam os documentos que anexamos (fls. 2 e 3 da apólice 02-0775-0594266).

Com relação aos itens 2.2 e 2.3 que trata de inconformidades na emissão do empenho, destacamos que não houve realização de despesas sem prévio empenho, ou seja, não houve qualquer descumprimento das disposições contidas na Lei nº 4.320/1964, para tanto juntamos relatório da Divisão de Orçamento e Finanças - DOF, demonstrando os pontos da recomendação de auditoria contábil.

Certa de ver superados os apontamentos realizados, aproveito para renovar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Acompanha os links 059565693, 059689128, 059689206, 059689252, 059689291, 059689086, 059689323, 060421161, 060421180, 060421194, 060421199, 060421206, 060421217, 060421221, 060421233, 060421247, 060421269, 060421288, 060137095, 060137100, 060137107, 060137113, 060137122, 060137125, 060137134, 060137151, 060137160 e 060137220.

ELZA PAULINA DE SOUZA
Secretária Municipal de Segurança Urbana



Elza Paulina De Souza
Secretário(a)
Em 24/03/2022, às 15:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060468109** e o código CRC **19C2377F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6029.2021/0008578-8

SEI nº 060468109